

**ATA DA 431.<sup>a</sup> REUNIÃO (ESPECIAL) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2013.**

**(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no *Escritório da Companhia em Brasília*, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 12, Bloco “F”, Edifício Via Capital, 7º andar (Salas 706 a 708), no Distrito Federal, reuniu-se o Conselho de Administração da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, em “*Reunião Especial*”, com as presenças dos Senhores Conselheiros, *Armando Casado de Araújo* (Presidente), *João Bosco de Almeida*, *Altino Ventura Filho*, *Virgínia Parente de Barros* e *Marcelo Bruto da Costa Correia*, e do Secretário Geral, *Antonio Carlos Reis de Souza*. Aberta a sessão, o Secretário Geral *justificou a ausência* do Conselheiro *Edvaldo Gomes de Souza*, em razão do caráter “Especial” da presente *Reunião*, nos termos do § 3.º e do § 4.º do *Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia*. Em seguida, o Presidente do Conselho deu inicio a esta “*Reunião Especial*”, colocando, para os demais Conselheiros, os *itens* da “*Pauta da Reunião*” (431.<sup>a</sup> *RCAdm*), com os seguintes *assuntos*, para *deliberação*:

**1. AJUSTES NO “PLANO DE INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PIDV”, DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CHESF, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2013, EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÕES DO DEST. EACA-PR-18/2013.**

O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente, Conselheiro *João Bosco de Almeida*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do *EACA-PR-18/2013*, de 24.05.2013, **deliberou homologar** as *decisões* tomadas pela *Diretoria Executiva da Chesf*, constantes das *letras “a”* e *“c”* de sua *Decisão de Diretoria n.º DD-23.04/2013*, de 24.05.2013, sobre elas *formulando* as seguintes **deliberações**:

**a) aprovar as alterações** definidas pelo *Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST* no “Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV”, anteriormente aprovado pela *Diretoria Executiva*, nos termos de sua *Decisão de Diretoria n.º DD-05.02/2013*, de 31.01.2013; e

**b) autorizar a Superintendência de Recursos Humanos – SRH a adotar as providências** necessárias para a *execução* do “*Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV*”, de acordo com as *regras e características* nele contidas, já considerando as *alterações* definidas pelo *DEST*, ora *aprovadas*.

**2. METAS DE REDUÇÃO DE CUSTOS COM PMSO (PESSOAL, MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS), PARA OS ANOS DE 2013, 2014 E 2015. EACA-PR-19/2013.**

O assunto teve o *relato* do Diretor-Presidente, Conselheiro *João Bosco de Almeida*. Assim sendo, tomando em conta esse *relato* e as discussões levadas a efeito, nesta ocasião, tendo sido dirimidas todas as dúvidas colocadas pelos presentes, o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos do *EACA-PR-19/2013*, de 24.05.2013, **deliberou homologar** as *decisões* tomadas pela *Diretoria Executiva da Chesf*, constantes das *letras “a”* e *“b”* de sua *Decisão de Diretoria n.º DD-23.09/2013*, de 24.05.2013, sobre elas *formulando* as seguintes **deliberações**:

**a) aprovar as metas de redução de custos** com o *PMSO (Pessoal, Materiais, Serviços e Outros)*, conforme os *percentuais* estabelecidos na “*Nota Técnica sobre Redução do PMSO para os Anos 2013, 2014 e 2015*”, documento anexo ao processo;

**e b) determinar que as metas** estabelecidas na “*Nota Técnica sobre Redução do PMSO para os Anos 2013, 2014 e 2015*” sejam *consideradas* para o “Contrato de Adesão” mencionado no *Item 4 do Ofício n.º 767/DEST-MP*, de 13.05.2013, e para o “Contrato de Metas de Desempenho”

**ATA DA 431.<sup>a</sup> REUNIÃO (ESPECIAL) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2013.  
(NIRE-2630004250-9 / CNPJ-33.541.368/0001-16)**

***Empresarial – CMDE***”. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a *Reunião* e lavrada a presente ATA, que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Secretário Geral. Brasília, 28 de maio de 2013.

*Armando Casado de Araújo* (Presidente).

*João Bosco de Almeida.*

*Altino Ventura Filho.*

*Virgínia Parente de Barros.*

*Ana Lúcia Amorim de Brito.*

*Antonio Carlos Reis de Souza* (Secretário Geral).